PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

EDITAL 03 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, bem como em conformidade ao Edital de Abertura do PSS 04/2025, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Jaine Silva Kayser	71
2º, 3º e 4º	Claudia Lunkes Bayer	30
2º, 3º e 4º	Janete Costa Ebling	30
2º, 3º e 4º	Marilene Schnadelbach Essy	30
5º	Raquel Kufner Da Costa	20
6º	Eliane Pulhese Bortoloto	16
7º	Charleni Santos De Moura	10
8º e 9º	Lucimara Dias Da Silva	0
8º e 9º	Andessa Porto Jaymes	0

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o Item VI do Edital 01/2025 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para Agente de Serviços Complementares – PSS 04/2025, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, o qual será realizado no dia 22 de maio de 2025, na sala do Gabinete do Vice-Prefeito, às 10 horas, sendo facultada a presença de candidatos.

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão Permanente, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal